



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DECRETO Nº 132/2019 de 04 de Outubro de 2019**

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº 001/2019, e Edital de Convocação nº 18/2019 de 24/09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas, aberto sob nº.001/2019 de 26/04/2019.

E Edital de Homologação nº.18/2019 de 20/09/2019. Termo de Posse sob nº 02/2019 de 04 de Outubro de 2019, decide:

- Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **FABIELY COLET** portadora da Cédula de Identidade nº 1.986.699, para exercer o cargo de **ENFERMEIRA PADRÃO** com 40(Quarenta) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 01/2019 de 26/04/2019, conforme resultado homologado pelo Edital nº 17/2019 de 20/09/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 20/09/2019, e Edital de Convocação nº 18/2019 de 24/09/2019,obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado no Departamento Municipal de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Honório Serpa -Pr, atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa — Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 04 de outubro de 2019,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 07 de Outubro de 2019  
Registre-se e Publique-se

LUCIANO DIAS  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 132/2019 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

**DECRETO Nº 132/2019 de 04 de Outubro de 2019**

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº 001/2019, e Edital de Convocação nº 18/2019 de 24/09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas, aberto sob nº.001/2019 de 26/04/2019.

E Edital de Homologação nº.18/2019 de 20/09/2019. Termo de Posse sob nº 02/2019 de 04 de Outubro de 2019, decide:

- Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **FABIELY COLET** portadora da Cédula de Identidade nº 1.986.699, para exercer o cargo de **ENFERMEIRA PADRÃO** com 40(Quarenta) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 01/2019 de 26/04/2019, conforme resultado homologado pelo Edital nº 17/2019 de 20/09/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 20/09/2019, e Edital de Convocação nº 18/2019 de 24/09/2019,obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado no Departamento Municipal de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Honório Serpa –Pr, atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa — Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º – Este Decreto retroage seus efeitos legais para 04 de outubro de 2019,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 07 de Outubro de 2019

Registre-se e Publique-se

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rovanir José Noll  
**Código Identificador:**B94324EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2019. Edição 1859

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>